DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Suspensão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021.

"Dispõe sobre ajustes da Lei Complementar nº 29, de 13 de maio de 2.005, aos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 novembro de 2.019".

Osvaldo Lugato Filho, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 36, da Lei nº 29, de 13 de maio de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 - O Regime da Previdência Municipal compreende as seguintes prestações, expressas em benefícios e serviços:

I - quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria por idade;

c) aposentadoria compulsória;

d) aposentadoria por tempo contribuição;

e) gratificação de natal;

II - quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

b) gratificação de natal;

Parágrafo único - A Previdência Municipal compreende ainda as prestações por acidente do trabalho.

Art. 2º. Ficam revogados, os artigos 47 e 48, os artigos 49 e 50, os artigos 51 a 55, o artigo 64, os artigos 78 e 79 e os artigos 97 e 98, todos da Lei nº 29, de 13 de maio de 2.005.

Art. 3º - O art. 73, da Lei nº 29, de 13 de maio de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73 – A aposentadoria por invalidez, decorrentes de acidente de trabalho não podem ser acumulados com qualquer aposentadoria do Regime de Previdência Municipal.

Art. 4º - Caberá o Poder Executivo, autarquias e demais entidades da administração pública municipal, o pagamento dos benefícios de:

I - O auxílio-doença, devido ao segurado que ficar incapacitado, por mais de quinze dias consecutivos, para o seu trabalho e consistirá no valor de sua última remuneração, no cargo efetivo, respeitado o § 3", do artigo 20 da Lei Complementar nº 29/2005.

II - salário-maternidade devida à servidora gestante ou proveniente de adoção, por cento e oitenta dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

III - salário-família, mensalmente, ao servidor efetivo ativo, nos mesmos índices e valores aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, na proporção do número de filhos ou equiparados, de até quatorze anos ou inválidos, que não incorporará ao subsídio, remuneração ou benefício, para qualquer efeito.

IV - Auxílio-reclusão, que consistirá numa importância mensal, concedida aos dependentes do servidor efetivo recolhido à prisão, nos mesmos índices e valores aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que não perceber remuneração dos cofres públicos e corresponderá à última remuneração do segurado no cargo.

V - Assistência re-educativa e de reabilitação profissional, instituída sob denominação genérica de reabilitação profissional, visa proporcionar aos segurados, incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho, independentemente de carência, os meios para a reeducação ou readaptação profissional ao serviço público municipal.

§ 1° - Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 2° - O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual ao subsídio ou remuneração da segurada.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

§ 3° - Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º - Quando pai e mãe forem servidores efetivos, ambos terão direito ao salário-família, porém, em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor.

§ 5º - O pagamento do salário-família é condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

§ 6° - O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 7° - O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos.

§ 8° - Na hipótese de fuga do segurado, o beneficio será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.

§ 9° - Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de servidor e de dependentes, deverá ser apresentada certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 10° - Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído aos cofres municipais pelo servidor ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.

§ 11º - O processo de Assistência re-educativa e de reabilitação profissional será desenvolvido através de fases básicas, simultâneas ou sucessivas, compreendendo avaliações fisiológicas, psicológicas e sócio-profissionais, bem como a recuperação e readaptação para o desempenho de cargo que garanta a subsistência do reabilitado e sua execução dar-se-á mediante trabalho de equipe multi-profissional subordinada ao Setor de Medicina do Trabalho da Previdência Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP, 30 de novembro de 2.021

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito Municipal

Registada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município e no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na data de sua promulgação.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN

Diretor do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
REFERÊNCIA: - Contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos a serem realizados nas dependências da unidade básica de saúde do município de Rubinéia e do distrito de esmeralda. Conforme Termo de Referência, por tempo determinado.

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com os fornecedores, ADJUDICO, Anexo I, à empresa:

SABRINA SOARES GUIMARÃES ODONTOLOGIA, Anexo I. Lote 01 Cirurgião (ã) Dentista

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito, para que, concordando homologue este procedimento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP, 26 de Novembro de 2021.

Armando Wilson Nicoleti Martin

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos a serem realizados nas dependências da unidade básica de saúde do município de Rubinéia e do distrito de esmeralda. Conforme Termo de Referência, por tempo determinado.

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão pela assessoria jurídica, HOMOLOGO este procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

SABRINA SOARES GUIMARÃES ODONTOLOGIA, Anexo I. Lote 01 Cirurgião (ã) Dentista

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP, 26 de Novembro de 2021.

OSVALDO LUGATO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço n.º 004/2021
Processo n.º 069/2021

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 004/2021, tipo menor preço global, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PISO DA EMEI MONTERIO LOBATO, EXECUTAR DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO DE 614,00M² DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA, COMO TAMBÉM 340,00M² DE RETIRADA DE RODAPÉ INCLUSIVE CORDÃO EM MATERIAL SINTÉTICO.

REMOVER A DUPLA CAMADA DE CONCRETO QUE SE ENCONTRA A CIMA DO CONTRAPISO DA MESMA ÁREA. APLICAR CONTRAPISO PARA APLICAÇÃO DO GRANILITE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXO I. O CONCRETO PARA APLICAÇÃO NO CONTRAPISO DOS 614,00M² DA EDIFICAÇÃO SERÁ ADQUIRIDO PELA PREFEITURA, (ESTIMATIVA DE 614,00M² X 0,015M = 9,21M³".

POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, CNPJ (MF) n° 31.014.932/0001-17, Anexo I.

Prefeitura Municipal de Rubinéia - Sp, 29 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Rubinéia - Sp.

Osvaldo Lugato Filho

Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço N.º 007/2021
PROCESSO N.º 091/2021

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Toma de Preço nº 007/2021, Processo nº 091/2021, cujo objeto é Contratação De Empresa Para Execução De Recapeamento Asfáltico E Sinalização Viária No Bairro Lagoa Da Garça II, De Acordo Com O Correspondente Plano De Trabalho Que Faz Parte Integrante, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro E Projeto, Bem Como, Contrato De Repasse OGU Nº 899983/2020-Operação 1071187-74 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial E Urbano - Celebrado Entre A União Federal, Representado Pela Caixa Econômica Federal E O Município De Rubinéia, Por Tempo Determinado

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 21 de dezembro de 2021, às 09h00min as 09h15min.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Local: Prefeitura Municipal de Rubinéia SP, sito a Praça Osmar Novaes, 700 –Centro, Divisão de Licitações, mediante requerimento pelo e-mail licitacao@rubineia.sp.gov.br ou www.rubineia.sp.gov.br e demais informações através do telefone, ou 17. 3661-9099 – setor de licitação.

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 01 de Dezembro de 2021.

Osvaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021
PROCESSO N.º 089/2021

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, Processo nº 090/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA, PARA COMPOR EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR TEMPO DETERMINADO.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 17 de dezembro de 2021, às 09h00min as 09h15min.

Local: Prefeitura Municipal de Rubinéia SP, sito a Praça Osmar Novaes, 700 –Centro, Divisão de Licitações, mediante requerimento pelo e-mail licitacao@rubineia.sp.gov.br ou www.rubineia.sp.gov.br e demais informações através do telefone, ou 17. 3661-9099 – setor de licitação.

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 01 de dezembro de 2021.

Osvaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal

Ata de Sessão Pública
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2021.
PROCESSO Nº 066/2021.
PREÂMBULO

Aos 26 dias do Outubro de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, a Comissão nomeada pela Portaria n° 027/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelo Pregoeiro, o Senhor Armando Wilson Nicoleti Martins, e a Equipe de Apoio, os servidores , Josilei Rosa Antonio de Miranda, Rony Alex Lemes Gonçalves, Flavia Montalvão de Castro Oliveira, Aline Rodrigues Barbosa e Gilberto José Belloto, esteve presente o pregoeiro Armando Wilson Nicoleti Martins e os servidores Josilei Rosa Antonio de Miranda, Rony Alex Lemes Gonçalves, Gilberto José Belloto para dar prosseguimento a Sessão Pública do Pregão em epígrafe que objetiva Aquisição De Diversos Materiais/Insumos Odontológicos Necessários As Unidades De Estratégias De Saúde Bucal, No Município, Por Tempo Determinado, Conforme Anexo I, Para Entrega Parcelada, Por Tempo Determinado.

Iniciando os trabalhos às 09h16m, verificou-se a ausência de interessados para o certame, nos itens 02, 41, 43, 44, 45, 71, 86, 87, 89, 128

Assim, às 09h17 do dia 26 de Outubro de 2021 o certame foi declarado DESERTO.

E para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Prefeito.

Rubinéia - SP, aos 26 de Outubro de 2021.

Armando Wilson Nicoleti Martin

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Josilei Rosa Antonio de Miranda

RG. 41.986.702-8

Rony Alex Lemes Gonçalves

RG. 40.076.224-9

Gilberto Jose Belloto

RG. 8.750.047-4

ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO PROCESSO Nº 080/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, QUE OBJETIVA A Contratação De Empresa Para Execução De Recapeamento Asfáltico E Sinalização Viária No Bairro Lagoa Da Garça II, De Acordo Com O Correspondente Plano De Trabalho Que Faz Parte Integrante, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro E Projeto, Bem Como, Contrato De Repasse OGU Nº 899983/2020- Operação 1071187-74 – Programa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Desenvolvimento Regional, Territorial E Urbano - Celebrado Entre A União Federal, Representado Pela Caixa Econômica Federal E O Município De Rubinéia, Por Tempo Determinado

Aos 30 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se no prédio da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, situada na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, a a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 119 de 18 de Junho de 2021, composta por Josenilza Aparecida Jacinto, Luiz de Jesus Nunes, Gislaine Xavier de Jesus, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes do Processo nº 080/21 - Tomada de Preços nº 005/21, cujo objeto é a Contratação De Empresa Para Execução De Recapeamento Asfáltico E Sinalização Viária No Bairro Lagoa Da Garça II, De Acordo Com O Correspondente Plano De Trabalho Que Faz Parte Integrante, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro E Projeto, Bem Como, Contrato De Repasse OGU Nº 899983/2020- Operação 1071187-74 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial E Urbano - Celebrado Entre A União Federal, Representado Pela Caixa Econômica Federal E O Município De Rubinéia, Por Tempo Determinado

Iniciando os trabalhos às 10h00m, verificou-se a ausência de interessados para o certame, estendendo-se o prazo para recebimento de documentos de credenciamento até às 10h20m. Mesmo após a prorrogação o início do credenciamento, nenhum interessado compareceu. Assim, às 10h21m do dia 30 de Novembro de 2021 o certame foi declarado DESERTO.

E para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida e assinada juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Prefeito para as providencias cabíveis.

Rubinéia - SP, 30 de Novembro de 2021.

Josenilza Aparecida Jacinto

Presidente

LUIZ DE JESUS NUNES

Secretário

GISLAINE XAVIER DE JESUS

Membro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RUBINÉIA - SP.

CONTRATADA: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES

OBJETO: “Visa-se à prestação de serviços de Reforma - Constitui objeto da presente licitação a 1.1 Contratação de empresa especializada para execução de reforma do piso da EMEI Monterio Lobato, executar demolição sem reaproveitamento de 614,00m² de piso em material sintético assentado a cola, como também 340,00m² de retirada de rodapé inclusive corm material sintético.

Remover a dupla ca,ada de concreto que se encontra a cima do contrapiso da mesma área. Aplicar contrapiso para aplicação do granilite, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I. O concreto para aplicação no contrapiso dos 614,00m² da edificação será adquirido pela Prefeitura, (estimativa de 614,00m² x 0,015m = 9,21m³.”

ASSINATURA: 30 de Novembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 59.888,66 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 004/2021 - Processo nº 069/2021.

VIGÊNCIA: 12 meses

Prefeitura Municipal de Rubinéia – Sp, 30 de Novembro de 2021.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: ADALBERTO MIGUEL DOS SANTOS

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E ARTE PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA, DISTRITO DE ESMERALDA E BACURI.”

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

VALOR: R$ 47.950,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2022.

MODALIDADE: Processo nº 087/2021, Dispensa De Licitação nº 032/2021

CONTRATO nº 109/2021

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 26 de novembro de 2021.

_____

Osvaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: SABRINA SOARES GUIMARÃES ODONTOLOGIA.

OBJETO: “Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Odontológicos A Serem Realizados Nas Dependências Da Unidade Básica De Saúde Do Município De Rubinéia E Do Distrito De Esmeralda. Conforme Termo De Referência, Por Tempo Determinado, Lote 01 Cirurgião (ã) Dentista”.

VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (Vinte mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: Até 26/11/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2021 - Processo nº 0672021.

CONTRATO Nº 108/2021

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 26 de Novembro de 2021.

_____

Osvaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal

Suspensão

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021
PROCESSO N.º 084/2021

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica aos interessados que se encontra SUSPENSO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, Processo nº 084/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, que ocorreria em 03/12/2021, a partir das 9h00m, PARA ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO TERMO DE REFERÊNCIA.

A nova data e horários da sessão serão comunicados posteriormente.

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 02 de novembro de 2021.

Osvaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal